



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparecia

INDICAÇÃO Nº 388/2019



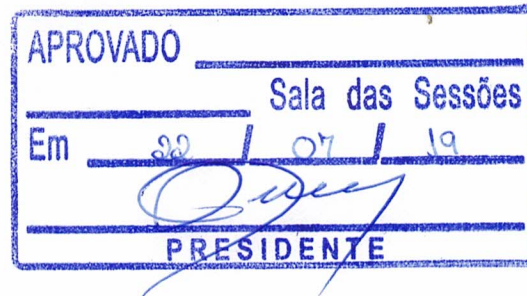
Exmo. Sr.

Alex Fabiano Moreira

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



“No uso de minhas atribuições regimentais, solicito ao Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG o encaminhamento de Moção de Repúdio ao Governador do Estado de Minas Gerais - Senhor Romeu Zema Neto pela intenção de instalar pedágios na MG-424, no trecho entre os Municípios de Pedro Leopoldo e Belo Horizonte. ”

JUSTIFICATIVA

Eu, Presidente desta Casa Legislativa indignado com a intenção de Vossa Excelência em instalar pedágio na MG-424, no trecho entre os Municípios de Pedro Leopoldo e Belo Horizonte, é que faço essa moção. Ressalta-se que a melhoria na MG-424 é importante para todo o Estado, porém é necessário que encontre uma alternativa à concessão para realizar a obra. Pois, moradores do município também serão penalizados pelo pedágio, pois pagariam, praticamente sozinhos, por benefícios em outros municípios, além dos impactos ao desenvolvimento. A cobrança do pedágio próximo a Pedro Leopoldo, onde a rodovia já está duplicada e pronta. O Vetor Norte da RMBH é rota de desenvolvimento, mas as praças de pedágio podem ser um obstáculo a isso e também à empregabilidade nos municípios.


Portanto, temos que dialogar, discutir mais essa questão para que encontre outra maneira de realizar a obra. Brigar por novos recursos da União para Minas. Pois a crise na sociedade é maior que no Governo, com trabalhadores tendo que lidar com salários achatados ou atrasados, além do desemprego.

Neste contexto, peço a Vossa Excelência mais sensibilidade com a questão.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.


Marcus Antônio Pereira Marmão
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG


Paulo Ferreira Pinto
Vereador


Geraldo da Cruz Alves Andrade
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG